

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO	ENSINO BÁSICO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2.º CICLO	ANO LETIVO 2023/ 2024	FASE	1ª e 2ª
		DURAÇÃO	45 Minutos	
		CÓDIGO PROVA	12	
		TIPO PROVA	Prática	
 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA			

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Musical, a realizar de acordo com a legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 2.º ciclo do ensino básico e tem como referencial o currículo nacional e as orientações curriculares da disciplina.

3. Características e estrutura

Os itens da prova estão distribuídos por três secções:

- I – Interpretação e Comunicação
- II – Apropriação e Reflexão / Análise musical
- III – Criação e Experimentação

A secção I avalia o desenvolvimento auditivo dos alunos, bem como o seu desempenho vocal, através da solicitação de reprodução de uma curta melodia dada.

A secção II avalia a apropriação de vocabulário musical e a análise musical de uma canção, a partir da apropriação desse vocabulário. A canção em análise é a mesma proposta para interpretação musical.

A secção III avalia o desenvolvimento da criatividade, no que diz respeito à improvisação rítmica, a partir da canção trabalhada anteriormente.

A estrutura da secção I da prova, Interpretação e Comunicação, sintetiza-se no Quadro I

Quadro I – Interpretação e Comunicação

Aprendizagens Essenciais	Estrutura e Cotação
Canta a solo, controlando a afinação, o tempo, o ritmo e a dinâmica.	35%
Canta a solo uma canção, evidenciando confiança e domínio básico da técnica vocal.	
Canta a solo, associando movimento corporal.	

A estrutura da secção II da prova, Interpretação e Comunicação, sintetiza-se no Quadro II

Quadro II – Apropriação e Reflexão / Análise Musical

Aprendizagens Essenciais	Estrutura e Cotação
Utiliza vocabulário musical para descrever a canção ouvida, em diversas áreas (timbre, altura, duração/ritmo, intensidade/dinâmica e forma)	30%
Identifica o género musical da canção	

A estrutura da secção III da prova, Improvisação e Criação, sintetiza-se no Quadro III

Quadro III – Apropriação e Reflexão / Análise Musical

Aprendizagens Essenciais	Estrutura e Cotação
Improvisa um ritmo, com diversidade tímbrica, para acompanhar a canção.	35%
Canta e interpreta o ritmo que criou, respeitando o tempo da canção.	

Tipologia dos itens

- Itens de construção
 - Resposta curta
 - Resposta direta
- Prática musical
 - Interpretação vocal e/ou instrumental
 - Improvisação e Criação musical

4. Critérios gerais de classificação

Itens de construção

Resposta curta

- A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados;
- Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho;
- Nos itens de resposta curta as cotações são fracionadas, de forma a contemplar os conhecimentos revelados pelos alunos, aquando de uma resposta parcialmente correta;
- o afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Resposta direta

- Nos itens de resposta direta a cotação integral será atribuída apenas à única resposta correta.

Prática Musical

- Tanto na reprodução rítmica, como na interpretação de peças musicais, são tidos em conta critérios como técnica vocal e/ou instrumental, postura do corpo, regularidade da pulsação e andamento, dinâmica e sonoridade. Sempre que há interpretação vocal ou instrumental de altura definida, aplicam-se critérios de afinação.

5. Material

O aluno deve trazer a sua Flauta de Bisel ou algum instrumento musical que toque, bem como partituras de peças musicais que saiba tocar.

Tem também à sua disposição instrumentos de altura definida da Escola, que não a Flauta de Bisel, por que pode optar (xilofones, metalofones e jogos de sinos); e instrumentos de altura indefinida (bloco de dois sons, caixa chinesa, clavas, reco-reco, sistro, guizeira, triângulo, pandeireta, tamborim, djembé e bongós).

Embora a prova seja prática, o aluno deve trazer caneta, lápis, borracha e afia-lápis, para o caso de precisar de realizar alguma anotação na organização do seu trabalho de improvisação.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, sem tolerância.